Prefeitura Municipal de Ivoti/RS
Concurso Público Nº 01/2021

ESPELHO DA PROVA DISCURSIVA
CARGO: ADVOGADO

A resposta deveria considerar o seguinte acerca dos questionamentos:

a) A empresa que tem João como titular de 9% (nove por cento) do capital com direito a voto, poderia ter participado da licitação?
Não, na forma do art. 9º, II, da Lei 8666/1993. João apenas poderia participar empresa que contasse com até 5% de participação societária do autor do projeto básico.

b) João pode ser contratado como consultor pela empresa vencedora do certame? O autor do projeto básico pode ser contratado, a idêntico título, pela Administração Pública?
Não, nos termos do art. 9º, §1º, da Lei 8666/1993. João não pode participar a serviço de empresa privada, mas tão somente da Administração Pública.

c) A contratação de João, com designação para atuação em contrato de cliente diverso da Administração Pública, é considerada participação indireta do autor na contratação, para fins da Lei 8.666/1993?
Sim. Conforme previsão do art. 9º, §3º, da Lei 8666/1993, considera-se participação indireta, vedada pelo ordenamento jurídico, a simples existência de vínculo de natureza trabalhista entre o autor do projeto e o licitante, sendo, ilícita, independentemente de ativar-se em benefício de cliente diverso.

Assim, considerou-se os seguintes critérios para fins de pontuação:

Atendimento ao tema proposto na questão	**5,0**
5,0 – Atendeu plenamente ao tema proposto. **2,5 –** Atendeu parcialmente ao tema proposto. **0,0 –** Não atendeu ao tema proposto.	
Clareza de argumentação e censo crítico	**5,0**
5,0 – Apresentou plenamente clareza de argumentação/senso crítico. **2,5 –** Apresentou parcialmente clareza de argumentação/senso crítico. **0,0 –** Não apresentou clareza de argumentação/senso crítico.	
Seletividade de informação	**5,0**
5,0 – Apresentou plenamente seletividade de informação. **2,5 –** Apresentou parcialmente seletividade de informação. **0,0 –** Não apresentou seletividade de informação.	
Formalidade de introdução, desenvolvimento e conclusão	**5,0**
5,0 – Utilizou plenamente a estrutura correta para uma dissertação. **2,5 –** Utilizou parcialmente a estrutura correta para uma dissertação. **0,0 –** Não utilizou a estrutura correta para uma dissertação.	
Utilizou a norma padrão da Língua Portuguesa	**10,0**
10,0 – Utilizou a norma padrão da Língua Portuguesa. **5,0 –** Utilizou parcialmente a norma padrão da Língua Portuguesa. **0,0 –** Não utilizou a norma padrão da Língua Portuguesa.	

Sobre a participação de João como licitante	**20,0**
20,0 – Indicou a impossibilidade e fundamentou corretamente. **10,0 –** Apenas indicou a impossibilidade ou fundamento correto. **0,0 –** Não indicou a impossibilidade ou fundamento correto.	
Sobre a contratação como consultor	**20,0**
20,0 – Indicou a possibilidade de contratação pela Administração e Impossibilidade de contratação pela iniciativa privada, e fundamentou corretamente. **10,0 –** Indicou equivocadamente a (im)possibilidade de contratação ou fundamentou insuficiente ou incorretamente. **0,0 –** Indicou equivocadamente a (im)possibilidade de contratação e fundamentou insuficiente ou incorretamente.	
Sobre a participação indireta	**30,0**
30,0 – Indicou corretamente o conceito de participação indireta e apontou a vedação da contratação. **15,0 –** Indicou incorretamente o conceito ou apontou incorretamente a possibilidade de contratação. **0,0 –** Indicou incorretamente o conceito e apontou incorretamente a possibilidade de contratação.	